



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano I - Edição 896

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 131/2021 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 039 DE 03 DE ABRIL DE 2024 3

DECRETO Nº 040 DE 03 DE ABRIL DE 2024 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano I - Edição 896

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 131/2021 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

CONTRATO Nº 131/2021

PROCESSO Nº 115/2021.

CONVITE Nº 012/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, PARA DIVERSOS ORGÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: MARA LETÍCIA CIRIACO DO AMARAL MENDONÇA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1263, Jardim Planalto, CEP 15.603-480, Fernandópolis-SP, CNPJ 14.827.762/0001-26.

VALOR: R\$ 53.695,90 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

PRAZO: 6 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2024.

Macedônia, 20 de março de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 08 de abril de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora Planejamento de Licitação e Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo da ata de registro de preços nº 005/2022 cujo Extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

AJUSTE Nº 035/2022.

PROCESSO PMM-SL Nº 029/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO A INTERNET E CÂMERAS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME ESPECIFICADAS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: INFO SETE TELECOMUNICACOES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Candido Filho, 405, Centro, Macedônia, Estado de São Paulo, CEP: 15.620-000, CNPJ 09.084.929/0001-10.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais.)

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

Macedônia, 15 de março de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 08 de abril de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Chefe do Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano I - Edição 896

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 039 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 039, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
21	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	-5.000,00
TOTAL GERAL					-5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 03 de abril de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 08 de abril de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano I - Edição 896

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 040 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 40, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
51	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.000,00
325	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL GERAL					93.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
88	021101	04.122.00082013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
269	021401	10.301.0029.2043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-13.000,00
270	021401	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
274	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
293	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
303	021401	10.305.0029.2073	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
349	021503	04.122.0039.2078	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
TOTAL GERAL					-93.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 03 de abril de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 08 de abril de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano I - Edição 896

